

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS

A Câmara Municipal de Embu das Artes, Estado de São Paulo, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INDEPAC – Instituto de cultura, desenvolvimento educacional, promoção humana e ação comunitária, DIVULGA os julgamentos dos recursos do gabarito referente ao 4º, 5º e 6º Período.

INFORMA, ainda, que a Retificação e homologação dos gabaritos e divulgação da nota da prova objetiva será realizada no dia **25/06/2024**.

### **PORTUGUÊS**

#### **Oficial Legislativo**

##### Questão 03

“Vaticinar” significa “prever”, “prognosticar”, “antever”, “prenunciar”, “profetizar”; a alternativa D traz “profetizou” e está no gabarito como correta.

Sugerimos a consulta no endereço <https://indepac.jelastic.saveincloud.net/concurso/downloadAnexo.do?idAnexo=279>.

**Recurso indeferido.**

##### Questão 04

Houve erro de divulgação do gabarito: a alternativa correta é a letra A.

**Recurso deferido, a alternativa será alterada para letra A.**

##### Questão 05

A alternativa C é a correta, pois o caseiro, no final da narrativa, “sem que a família ouvisse, comandou a um seu auxiliar que tirasse um pouco de leite da vaca “Tabuleta”, ou seja, após a discussão da família a respeito de vários nomes – estrangeiros ou de difícil pronúncia –, que optaram por “Long Island”, o caseiro “rebatizou” a vaca com um nome mais simples, fácil de ser pronunciado e pertencente à língua portuguesa – e, ao mencionar esse nome, o caseiro evitou que a família escutasse, justamente porque foi uma escolha dele.

**Recurso indeferido.**

##### Questão 08

A preposição “a” após o verbo “perguntar” é necessária. Basta substituir “professora” por um pronome pessoal no feminino, por exemplo, “ela”: “perguntou A ELA sobre sua nota”, sendo que o pronome não admite artigo feminino antecedente; o “a” é, portanto, a preposição.

**Recurso indeferido.**

##### Questão 09

Iniciar as alternativas das questões com letra maiúscula é um padrão de formatação de nossa empresa.

Pedimos que sejam observadas outras questões nas quais o padrão é o mesmo, como as de número 06 e 08.

**Recurso indeferido**

### **Segurança Patrimonial e Tesoureiro**

##### Questão 05

Para a elaboração de nossas questões, esta Banca toma por base teórica a gramática normativa, obra que compila as regras de uso da norma-padrão de nosso idioma.

Nas gramáticas, “arco-íris” é palavra invariável. Indicamos, aqui, algumas referências para verificação:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020. p. 148.

CIPRO NETO, Pasquale. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008. p. 227.

**Recurso indeferido.**

##### Questão 07

A questão não apresenta erro material.

Se a crase é facultativa, ela pode, portanto, ser usada e a única alternativa possível, que contém as palavras que completam corretamente as lacunas, é a letra D, constante no gabarito.

Vejamos como a sentença se apresenta depois de completadas as lacunas (comentários entre colchetes):

“HÁ [verbo “haver” indicando tempo passado] muito tempo espero por seu retorno À [crase facultativa antes de pronome possessivo] nossa empresa, pois, sem você, ficamos À deriva [locução adverbial, a crase é obrigatória].”

As outras alternativas não trazem opções possíveis.

**Recurso indeferido.**

### **MATEMÁTICA**

#### **Auxiliar Administrativo**

##### Questão 13

Existem duas possibilidades: podemos ter que a frase “O prêmio é um ponto na média” sendo falsa, daí o prêmio é uma massinha. Ou podemos ter “O prêmio é uma massinha de modelar” como falsa, neste caso o prêmio é um ponto na média. Como temos duas possibilidades, não podemos afirmar nenhuma delas, mas certamente sabemos que o prêmio não é um doce. Resposta correta alternativa B.

**Recurso indeferido.**

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

### Oficial Legislativo

#### Questão 14

Se o montante é R\$230.920,92 e o valor do capital é R\$230.000,00, então  $(1+i)^2 = 1,004004$ . Como  $1,002 \times 1,002 = 1,004004$ , então  $i = 0,002 = 0,2\%$ . Alternativa correta, letra C.

**Recurso indeferido.**

### Segurança Patrimonial e Tesoureiro

#### Questão 11

Resolução: Observe que o valor dado no enunciado é do montante e não do capital. Utilizando a fórmula de juros simples, temos:  $J = (127920416 - J) \times 0,0025 \times 16$ , daí  $J = 5116816,64 - 0,04J$ , assim  $J = 4920016$ . Alternativa correta, letra B.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 14

Resolução: Observe que o valor dado no enunciado é do montante e não do capital. Utilizando a fórmula de juros simples, temos:  $J = (127920416 - J) \times 0,0025 \times 16$ , daí  $J = 5116816,64 - 0,04J$ , assim  $J = 4920016$ . Alternativa correta, letra B.

**Recurso indeferido.**

#### Questão 15

Resolução:  $\frac{1}{3} \cdot \left(\frac{2}{3} - \frac{7}{4}\right) = \frac{1}{3} \cdot \left(\frac{8-21}{12}\right) = \frac{1}{3} \cdot \frac{13}{12} = \frac{13}{36}$ . Alternativa correta, letra A.

**Recurso indeferido.**

### Específicas

#### Auxiliar Administrativo

#### Questão 20

O recorrente pretende a anulação da questão em decorrência de o assunto (licença maternidade) ser tratado na Lei Orgânica Municipal, de 1990 e alterações da Emenda 11/2006), e no Estatuto dos Servidores Públicos, Municipais, de 2010.

O gabarito, em conformidade com o Estatuto dos Servidores (2010), posterior àquela (2006), há de ser mantido por tratar especificamente da carreira e por se tornar mais benéfico ao trabalhador.

**Recurso indeferido**

### Oficial Legislativo

#### Questão 19

O recorrente aponta que a alternativa "c", além da alternativa "d" atenderia o gabarito por conformar-se ao Estatuto dos Servidores.

Com razão! Ante a duplicidade de alternativas corretas, impõe-se a anulação da questão. A alternativa "c" compatibiliza-se com o artigo 3º do Estatuto.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

#### Questão 27

Prezado(a) candidato(a), a Microsoft atualiza as traduções dos seus produtos em desenvolvimento com frequência, por isso algumas diferenças podem ser apresentadas entre o site de suporte e as versões do Windows, mas a opção contida na alternativa A é o único caminho possível para alterar opções de energia no Windows 11, pois a opção B informa que existe um atalho direto ao Painel de Controle no Menu Iniciar, e como não é mais possível acessar o painel no Windows 11 sem pesquisar pelo seu nome, a opção torna-se inválida. Reforçamos que no início da prova é informado que as configurações do Windows estão em seu padrão, portanto o Painel de Controle não é mostrado no Menu Iniciar.

**Recurso indeferido**

#### Questão 28

Prezado(a) candidato(a), o atalho CTRL + SHIFT + ESC abre diretamente o aplicativo Gerenciador de Tarefas no Windows 11.

O atalho CTRL + ALT + DEL também pode ser usado para acessar o Gerenciador de Tarefas, mas primeiro a tela de opções de segurança é apresentada e é necessário um clique do mouse na opção com o nome do aplicativo, assim como o atalho de teclado TECLA DO WINDOWS + X, que abre o Menu de Acesso Rápido, e por lá é necessário clicar na opção com o nome do aplicativo, não performando assim a tarefa solicitada na questão, que é um atalho de teclado que abre o aplicativo Gerenciador de Tarefas.

Caso tenha alguma dúvida, acesse o suporte oficial da Microsoft: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec>

**Recurso indeferido**

#### Questão 29

Prezado(a) candidato(a), atente-se ao início da prova, em que é indicado que todos os aplicativos utilizados nas questões estão em português do Brasil e com configurações padrões. Os artigos de suporte que mencionou são para o Inglês, onde os atalhos de teclado são diferentes devido ao idioma.

Caso tenha alguma dúvida, acesse o documento do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí [https://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/487/teclas\\_de\\_atalho\\_word.pdf](https://www.ceavi.udesc.br/arquivos/id_submenu/487/teclas_de_atalho_word.pdf) ou o site de tecnologia TechTudo <https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/07/teclas-de-atalhos-do-word-veja-os-principais-comandos-do-editor-de-texto.ghtml>

**Recurso indeferido**

# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

### Segurança Patrimonial

#### Questão 19

O candidato aduz que não existe cargo técnico-científico e que, assim, a alternativa "b" seria a incorreta. Sem razão. O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê tal cargo no inciso V de seu artigo 2º.

**Recurso indeferido**

#### Questão 27

As alternativas "c" e "d" não se amoldam ao previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma que ambas atenderiam o enunciado. Dada a duplicidade, anula-se a questão.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

### Tesoureiro

#### Questão 18

As alternativas "c" e "d" não se amoldam ao previsto na Lei Orgânica Municipal, de forma que ambas atenderiam o enunciado. Dada a duplicidade, anula-se a questão.

**Recurso deferido. A questão será anulada.**

#### Questão 27

O recurso alega que a alternativa A estaria correta, contudo ela afirma que na verificação do atendimento dos limites da despesa total com pessoal, serão computadas as despesas com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo, quanto à parcela custeada por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados. Essas despesas não devem ser computadas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 19 §1º:

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

VI - Com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

A única alternativa que atende ao comando da questão é a letra B, conforme art. 19, incisos I, II e III. Gabarito fica mantido.

**Recurso indeferido**

#### Questão 31

O recurso alega que não haveria resposta correta, entretanto, o valor residual de 10% do valor de aquisição é R\$ 39.000,00 (390.000,00x10%) e o período depreciável são 2 anos ou 24 meses (01/06/2022 a 31/05/2024) por isso o cálculo do valor líquido contábil fica:

Valor de aquisição	390.000,00
Fretes	32.000,00
Valor residual 10%	39.000,00
Valor depreciável	383.000,00
Depreciação mensal (383000/60)	6.383,33
Depreciação Total (6383,33x24)	153.200,00
Valor líquido contábil	268.800,00

Valor líquido contábil:  $390.000 + 32.000 - 153.200 = 268.800$ .

Gabarito mantido letra D) R\$ 268.800,00.

**Recurso indeferido**

São Paulo, 21 de junho de 2024.

**Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Embu das Artes**